



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024 às 15:48, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6470054: DECRETO 147 - EXCESSO

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

MUNICÍPIO

São João do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6470054>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 147 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 2.062, de 06 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 05.00 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unid. Orçam.: 05.01 – Departamento de Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 1.070 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ o Ensino Fundamental

Mod. Aplicação: 4.4.90.1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas (170) R\$ 500,00

Unid. Orçam.: 05.02 – Departamento de Ensino Infantil

Proj./Ativ.: 1.075 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ o Ensino Infantil

Mod. Aplicação: 4.4.90.1.540.0000.0000 – Aplicações Diretas (178) R\$ 20.000,00

Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 06.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Proj./Ativ.: 2.390 – Proteção Social Básica ao Idoso

Mod. Aplicação: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (055) R\$ 30.000,00

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Unid. Orçam.: 07.02 – Departamento de Serviços Viários

Proj./Ativ.: 2.420 – Abertura e Conservação de Estradas Vicinais

Mod. Aplicação: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (067) R\$ 50.000,00

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçam.: 08.01 – Departamento de Urbanismo

Proj./Ativ.: 1.070 – Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas

Mod. Aplicação: 4.4.90.1.701.0000.0012 – Aplicações Diretas (074) R\$ 100.000,00

Órgão: 10.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unid. Orçam.: 10.01 – Encargos Gerais do Município

Proj./Ativ.: 0.015 – Pagamento de Sentenças Judiciais

Mod. Aplicação: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (105) R\$ 1.500,00

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Proj./Ativ.: 2.500 – Atividades dos Programas ESF - ACS, SB e NASF

Mod. Aplicação: 3.1.90.1.600.0000.0002 – Aplicações Diretas (141) R\$ 24.358,25

Mod. Aplicação: 3.3.90.1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas (142) R\$ 9.500,00

Proj./Ativ.: 2.540 – Serviços de Assistência à Saúde da População p/ Procedimentos no MAC

Mod. Aplicação: 3.3.90.1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas (151) R\$ 60.955,28

Unid. Orçam.: 11.03 – Atividades da Vigilância em Saúde

Proj./Ativ.: 2.580 – Atividades de Vigilância Epidemiológica

Mod. Aplicação: 3.1.90.1.600.0000.0008 – Aplicações Diretas (161) R\$ 6.118,34

Mod. Aplicação: 3.1.90.1.604.0000.0002 – Aplicações Diretas (161) R\$ 3.424,00

Mod. Aplicação: 3.3.90.1.600.0000.0008 – Aplicações Diretas (161) R\$ 1.993,46

Mod. Aplicação: 4.4.90.1.600.0000.0008 – Aplicações Diretas (161) R\$ 1.650,67

Órgão: 13.00 – SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTO

Unid. Orçam.: 13.02 – Departamento de Esportes

Proj./Ativ.: 2.370 – Manutenção Atividades Esportivas

Mod. Aplicação: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (120) R\$ 20.000,00

Art. 2º. Os recursos no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), tem como origem no provável excesso de arrecadação apurado na seguinte fonte de recursos:

I.	1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários	R\$	101.500,00
II.	1.500.1001.0000 – Recursos de impostos destinados a Educação	R\$	500,00
III.	1.500.1002.0000 – Recursos de impostos destinados a Saúde	R\$	70.455,28
IV.	1.540.0000.0000 – Transferências do FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	R\$	20.000,00
V.	1.600.0000.0002 – Incentivo para Ações Estratégicas / Bucal Federal	R\$	24.358,25
VII.	1.600.0000.0008 – Vigilância em Saúde	R\$	9.762,47
VIII.	1.604.0000.0002 – Agentes de Combate a Endemias - EC/120	R\$	3.424,00
XIV.	1.701.0000.0012 – Transferências Voluntárias – Estado – Pavimentação em Vias do Município – Padre Pedro Baldissera	R\$	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 16 de setembro de 2024.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal